



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO TOCANTINS

DELIBERAÇÃO CER/TO nº04/2020

Instância Deliberativa: Comissão Eleitoral Regional

Documento: Processo Eleitoral 2020

Assunto: Substituição e inclusão de membros das mesas eleitorais para eleição 2020

Interessado: Comissão Eleitoral Regional

A **Comissão Regional Eleitoral - CER**, do Conselho de Engenharia e Agronomia do Tocantins, conforme previsto no Regimento interno do Crea, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com as suas competências estabelecidas no Regulamento Eleitoral para as eleições de presidentes do Confea e dos Creas e de conselheiros federais (Resolução nº 1.114, de 26 de abril de 2019), reunida em Palmas, no dia 29 de junho de 2020, na sede provisória do Crea-TO.

Considerando que neste exercício de 2020 ocorrerão Eleições Gerais do Sistema Confea/Crea e Mútua, para os cargos de Presidentes do Confea e dos Creas, Conselheiros Federais (BA, TO, MA, PR e RS) e Diretores Gerais e Administrativos das Caixas de Assistência dos Profissionais dos Creas, cujo pleito ocorrerá em 15 de julho de 2020, data alterada pela deliberação da CEF nº 91/2020;

Considerando que a comissão eleitoral deve propor ao Plenário do Crea a composição das mesas eleitorais, mediante decisão fundamentada, nas eleições de Conselheiro Federal representante dos grupos profissionais e de Presidente dos Creas e do Confea, obrigatórias e facultativas, em sua circunscrição;

Considerando o disposto no art. 59, as mesas eleitorais serão compostas da seguinte forma: I - 01 (um) presidente, necessariamente profissional do Sistema Confea/Crea; II - 01 (um) secretário, servidor do quadro efetivo ou profissional do Sistema Confea/Crea, que substituirá o presidente na sua ausência; III - 01 (um) mesário, servidor do quadro efetivo ou profissional do Sistema Confea/Crea; e IV - 01 (um) suplente, servidor do quadro efetivo ou profissional do Sistema Confea/Crea, que atuará somente na falta do secretário ou do mesário.

Considerando o disposto no art. 60, a Comissão Eleitoral Regional, mediante decisão fundamentada, proporá a localização e composição das mesas eleitorais, obrigatórias e facultativas, ao Plenário do Crea, que apreciará e decidirá acerca da proposta, também mediante decisão fundamentada. § 1º A CER comunicará a CEF acerca da decisão do plenário do Crea até o dia útil seguinte à tomada de decisão bem como publicará edital com a relação completa da localização e composição das mesas eleitorais, obrigatórias e facultativas, em sua circunscrição.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO TOCANTINS**

Considerando o disposto no art.28, inciso II, que compete ao plenário do Crea “apreciar e decidir acerca da proposta da CER sobre a localização e composição das mesas eleitorais, mediante decisão fundamentada”;

Considerando a Decisão PL/TO nº 068/2020 que homologa a Deliberação da CER-TO Nº02/2020, na qual aprova a composição das mesas eleitorais e dos locais de votação para os seguintes municípios: Palmas-TO, Araguaína-TO, Augustinópolis-TO, Guaraí-TO, Gurupi-TO, Paraíso do Tocantins-TO, Colinas do Tocantins-TO, Dianópolis-TO.

Considerando a Decisão PL/TO nº 081/2020 que homologa a Portaria Ad Referendum nº 050/2020 que dispõe sobre a aprovação Ad Referendum das Eleições Gerais do Sistema Confea/Crea e Mútua”, referente a instalação da mesa eleitoral no município de Porto Nacional-TO.

Considerando a Decisão PL/TO nº 082 que homologa a Portaria Ad Referendum nº 051/2020 dispõe sobre a aprovação Ad Referendum das Eleições Gerais do Sistema Confea/Crea e Mútua”, referente a composição da mesa eleitoral no município de Porto Nacional-TO.

Deliberou:

Propor ao Plenário do Crea-TO:

1. Aprovação dos nomes dos mesários que serão substituídos, devido a justificativa apresentadas a essa comissão, que impossibilitam de exercerem a função de mesários na data do dia 15 de julho. Os mesários que serão substituídos são: **em Palmas-TO: Mesa 01:** SILVIA KARLA LOPES DE SOUSA, CPF: 002.243.433-00, mesário da mesa 01 será substituída por YURI DE ALMEIDA GUARDIOLA, CPF: 043.290.421-26. **Mesa 02:** Eng. Civil VIVIANE RIVEROS SILVA OLIVEIRA, CPF: 026.312.511-48, presidente da mesa 02 será substituída pela Eng. Civ. RAIFFA RAIELLY SANTOS DA SILVA, CPF: 043.217.671-30. CATTERE ANGELICA DA ROCHA REGES, CPF: 013.867.665-85, secretária da mesa 02 será substituída por FLÁVIA TAVARES SANTOS, CPF: 043.217.671-30.

Em Gurupi-TO: Eng. Civil IRISMAR DA SILVA GENUINO, CPF:768.155.951-53 mesário, será substituído pelo Eng. Civil MATHEUS BATISTA GARCIA, CPF: 050.625.641-31.

M. Pinto



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO TOCANTINS**

Em Augustinópolis –TO: Incluir como suplente o funcionário VALKMAR PACHECO BARBOSA, CPF: 047.767.061-05.

2. Pelo encaminhamento da Deliberação nº 04 ao Plenário do Crea-TO, para apreciação e decisão acerca das substituições e da inclusão de mesários nas mesas eleitorais para a eleição 2020.

Membros Presentes:

- Eng. Civil Maurício Barbosa Pinto – Coordenador
- Eng. Ambiental André Cavalcante da Silva – Coordenador adjunto
- Eng. Civil Shirlene da Silva Martins – 1º Membro titular
- Eng. Eletricista João Carlos Sarri Junior - 1º Membro suplente

Maurício B. Pinto

Eng. Civ. Maurício Barbosa Pinto
Coordenador da CER-TO